

REQUERIMENTO Nº 02

AUTOR

VEREADOR LEÔNIDAS JÚNIOR
(PSB)

DESTINATÁRIO

Superintendência Municipal de
Transportes e Trânsito - STRANS

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, que o Ilmo. Sr. Carlos Daniel, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, providencie a anistia das multas aplicadas por transitar em faixa exclusiva de ônibus, bem como a suspensão temporária da cobrança de novas multas dessa natureza, aplicadas na avenida Rui Barbosa, situada no bairro São Joaquim, zona norte de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A Av. Rui Barbosa, localizada na zona norte de Teresina, é um importante centro comercial de nossa cidade, onde tais atividades concentram uma grande quantidade de automóveis particulares, caminhões, transeuntes, ciclistas, entre outros. Com grande surpresa os moradores e frequentadores da região, particularmente no bairro São Joaquim, começaram a serem multados por transitar na faixa exclusiva de ônibus, mesmo a avenida não constando nenhuma sinalização adequada. No Capítulo VII, do Código Brasileiro de Trânsito, que versa sobre sinalização de trânsito, em seu artigo 90 nos diz que “Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta”. No mesmo artigo, em seu primeiro parágrafo, consta que “O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”. Relatos de moradores do bairro, transeuntes, notícias da mídia, dão conta de que tal sinalização não constava na referida avenida, ratificando esse pedido ao órgão responsável, que no caso da cidade de Teresina, é a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS. Além dessa motivação, que por si só permitiria por parte do órgão requerido a anistia aqui solicitada das multas aplicadas, muitos veículos, diversas vezes, são forçados a transitar brevemente pela faixa exclusiva devido ao grande fluxo comercial, com atividades de carga e descarga. Por isso solicitamos as devidas providências para atender os anseios da população daquela região objetivando o bem comum. Nestes termos, pede e espera deferimento.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA 26/06/2025


ASSINATURA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.